



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei n.º 4.965, de 05/05/1966 e
Lei n.º 12.527, de 18/11/2011

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Tangará da Serra*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Reitor

Willian Silva de Paula

Diretor Geral

Gilcélio Luiz Peres

Responsável pela Chefia de Gabinete

Luis Claudio Alves Viana

Chefe de Departamento de Ensino

Erica Baleroni Pacheco

Chefe de Departamento de Administração e Planejamento

Michelle Fernanda Martin

Coordenador do Curso Superior Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Adilson Vagner Oliveira

Coordenador do curso Técnico em Recursos Humanos

Maria Cleonice Fantinati da Silva

Coordenador do curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática

Magno Lopes Ribeiro

Coordenador dos cursos Técnicos em Comércio

Proeja e dos cursos FIC

Vago

Responsável pela Coordenação de Pesquisa e Extensão

Michael Alves de Almeida

Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial

vago

Coordenadora de Patrimônio

Camila Beatriz Bennemann

Coordenadora do Registro Acadêmico.

Paula Dias Guimarães

Responsável pelo Setor de Biblioteca.

Daniel Silva Dalberto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Coordenador de Tecnologia da Informação - CTI
vago

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.
Débora Neves de Melo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Índice.

| | |
|------------------------------|-----|
| Portarias | .03 |
| Ordens Administrativas | .00 |
| Diárias | .01 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIAS

PORTARIA 64/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 2259, de 05/11/2020.

RESOLVE:

I - Revogar nesta data a PORTARIA 63/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 3 de dezembro de 2020.

II - Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra.

Presidente: Prof. Dr. Adilson Vagner de Oliveira

Membros docentes:

Prof. Dr Breno Dutra Serafim Soares
Prof. Dr^a Daniele Cristina da Silva
Prof.^a Ma. Débora Borges dos Santos
Prof. Me. Jessé Garcia de Faria
Prof. Dr. Fernando Parra dos Anjos Lima
Prof.^a Ma. Katia Valeria Alves de Lima
Prof.^a Ma. Maria Cleunice Fantinati da Silva
Prof.^a Dr^a Maria José de Castro

III - Cientifiquem-se e cumpre-se.

Paula Dias Guimarães
Diretora Geral - Substituta Eventual
Portaria IFMT n° 2259, de 05/11/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA 65/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 2.259, de 05 de novembro de 2020,

RESOLVE:

I – Designar a Comissão de Avaliação de Solicitação de afastamentos para Pós graduação e Licença Capacitação deste IFMT Campus avançado Tangará da Serra, conforme estabelecido pelo Artigo 22 da Resolução nº 047/2019/CONSUP/IFMT, conforme segue:

| Servidores | Matrícula SIAPE nº | Representação |
|----------------------------------|---------------------------|---|
| Claudio Márcio da Silva | 1791556 | Setor de Pesquisa |
| Jean Claude Rodrigues da Fonseca | 2277282 | Setor de Extensão |
| Francisco Américo da Silva | 1784210 | Núcleo permanente de pessoal Docente (NPPD) |
| Leonardo Santana de Lima | 2393063 | Comissão Interna de Supervisão (CIS) |
| Paula Dias Guimarães | 2088122 | Departamento de Ensino |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Paula Dias Guimarães
Diretora Geral - Substituta Eventual
Portaria IFMT nº 2.259, de 05/11/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA 66/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 23 de dezembro de 2020

PORTARIA DE
DESIGNAÇÃO DE
GESTOR E FISCAIS
DO CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria N° 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo no 23753.000525.2019-56,

RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA 02/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2020.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º 01/2020, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - campus Campo Novo do Parecis e o fornecedor MB SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA (CNPJ n.º 23.328.493/0001-99), que tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, para atender ao campus avançado Tangará da Serra, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-mail institucional |
|------------------------------------|---------------------------|----------|----------------------------------|
| Gestor do Contrato - Titular | Michelle Fernanda Martin | 2088068 | michelle.martin@tga.ifmt.edu.br |
| Gestor do Contrato - Substituto | Camila Beatriz Bennemann | 2105988 | camila.bennemann@tga.ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico - Titular | Dejandir Alves de Almeida | 1990099 | dejandir.almeida@tga.ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico - Substituto | Luís Claudio Alves Viana | 2653247 | luis.viana@tga.ifmt.edu.br |
| Fiscal Administrativo - Titular | Camila Beatriz Bennemann | 2105988 | camila.bennemann@tga.ifmt.edu.br |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Luís Claudio Alves Viana | 2653247 | luis.viana@tga.ifmt.edu.br |

III - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

IV - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017
D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ORDENS ADMINISTRATIVAS

Não houve



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Solicitação de Diárias.

| Proposto | Número Solicitação | Data da Viagem | Motivo da Viagem | Posição no Fluxo |
|-----------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| MARCOS AURELIO VARGAS | 000498/20 | 03/12/2020 | Nacional - A Serviço | Encerrada - realizada |